

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 39/2022

### EDITAL Nº. 229/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO

#### 2ª ATA DE RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, Rua Cândido Machado, 429, 4º andar, Centro, Canoas (RS), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021, para responder ao pedido de esclarecimento da entidade Associação Educacional Geração Vida, Fundação La Salle e Associação de Desenvolvimento de Projetos Educacionais, Culturais e sociais. Os pedidos de esclarecimentos foram enviados para a Secretaria Municipal de Educação para resposta aos questionamentos: **1º** - A partir da determinação do item 6.8, que distribui a receita em até 70% em custeio de pessoal, até 16% para custeio de materiais e até 14% para custeio de serviços, é possível ter acesso ao relatório de bens e materiais disponíveis em cada escola (inventário completo), a fim de que seja considerado, pelo menos, o estado de conservação dos mesmos e qual a demanda de manutenção prevista para cada escola, especialmente em se tratando de móveis, utensílios e materiais pedagógicos? Caso sejam necessárias aquisições ou melhorias dos espaços (instalações dos imóveis e reformas que se fizerem necessárias), seja esclarecido que os custos serão de responsabilidade do Ente Público. **RESPOSTA:** *Todas as escolas arroladas no Edital contam com bens em funcionamento, bem como materiais pedagógicos para as etapas creche e pré-escola, conforme item 3.2 do edital.* **2º** - Os recursos humanos, especialmente o item 72, considera a previsão de um Diretor que será alocado sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Solicita-se esclarecer se toda remuneração estará ao encargo do Ente Público. **RESPOSTA:** *A remuneração do Diretor fica a cargo do ente público/ SME.* **3º** - Ainda, em se tratando da mesma função indicada no item 72, solicitasse esclarecer se corresponde a um único Diretor para todas as escolas ou um profissional por escola. **RESPOSTA:** *Um Diretor para cada unidade de ensino.* **4º** - Sobre os recursos humanos, que constam do item 7.1, no que diz respeito ao Coordenador do Projeto, solicita-se esclarecer se tal função se refere a um único profissional para todas as escolas ou um Coordenador de Projeto para cada escola. **RESPOSTA:** *Um Coordenador de Projeto por escola.* **5º** - Tendo em vista o período pandêmico, precipuamente considerando que os Instrumentos Convocatórios de objeto similar adotam a previsão de recursos específicos (máscaras descartáveis, álcool gel, recursos para atendimento remoto, etc.) com vistas à adoção de medidas de prevenção ao Covid, solicita-se esclarecer se o referido desembolso - e quais custeios - caberão ao Município. **RESPOSTA:** *Caberá a OSC o fornecimento destes itens, bem como materiais de consumo em geral e demais despesas para a execução do objeto para cada unidade de ensino, conforme item 3.2.* **6º** - Considerando o objeto editalício, em que pese a previsão de atendimento de 2.476 (duas mil quatrocentos e setenta e seis) crianças, solicita-se esclarecer que, no caso de não contemplação da totalidade das vagas contratadas, implicando em alteração da previsão orçamentária, de modo a prejudicar a Contratada, há possibilidade de, nas salas de aula que não houver demanda, readequar os espaços para as turmas que se fizerem necessárias. **RESPOSTA:** *Sim, em acordo com a mantenedora.* **7º** - Há possibilidade de alteração da redação editalícia com vistas à previsão de contrapartida por parte das licitantes? **RESPOSTA:** *Não há a possibilidade de*

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2022 - Edição Complementar 2 - 2705 - Data 19/01/2022 - Página 2 / 4

*alteração da redação do edital, entretanto, cabe a OSC apresentar contrapartida no Plano de Trabalho. 8º - Considerando que o valor per capita mencionado no instrumento Convocatório, conforme Viabilidade Orçamentária informada no Termo de Referência, foi elaborado sobre o estudo realizado no primeiro semestre de 2021 e será implementado em 12 meses, a partir do ano de 2022, ou seja, com no mínimo, 8 meses de antecedência à Ordem de Início de Serviço, e de modo que não foram considerados os reajustes significativos ocorridos, dentre outros, em todos os bens de consumo e o percentual inflacionário do período. Solicita-se, pois, esclarecer . acerca da possibilidade de majoração dos valores inicialmente previstos, tendo em vista que, pela realidade descrita, torna-se temerária a manutenção dos custos inicialmente previstos. **RESPOSTA:** O valor previsto para o ano de 2022 está previsto no item 3.1 do edital . O objeto do edital deverá ser executado no período de 12 meses podendo ser prorrogado conforme item 2.1 do edital. 9º - A procuração (pode ser uma procuração pública que já temos da Presidente para o Procurador). No caso de ser uma procuração específica, ela precisa ser autenticada em cartório? **RESPOSTA:** Procuração autenticada em Cartório. 10º - Todos os documentos, CNDs, CNPJ, Estatuto e Declarações deve ser rubricado pelo representante ou procurador? **RESPOSTA:** Rubricadas pelo representando, no caso de procuração. 11º - Existe uma planilha específica para apresentação do orçamento? **RESPOSTA:** Não, conforme Plano de Trabalho. 12º - A alimentação dos alunos será fornecida pela prefeitura? **RESPOSTA:** Sim. 13º - Os profissionais podem utilizar a escola para a alimentação? **RESPOSTA:** Sim, desde que não seja a alimentação da merenda escolar. 14º - Número de turmas por escola e nível de ensino? Quantos alunos por escola? **RESPOSTA:** EMEI Irma Chies Stefani: 8 turmas, EMEI Nilton Leal Maria: 8 turmas, EMEI Anísio Spindola Teixeira: 9 turmas, EMEI Laney Langaro: 8 turmas, EMEI Ulysses Machado Filho: 9 turmas, EMEI Julieta Villamil Balestro: 8 turmas, EMEI Vó Nelsa: 6 turmas, EMEI Vó Lola :6 turmas, EMEI Vereador Alcy Paulo de Oliveira :8 turmas, EMEI Ledevino Piccinini: 8 turmas, EMEI Vó Pedra :8 turmas, EMEI Central Park : 8 turmas. Os níveis dependerão da demanda de inscrições de cada quadrante. Serão contemplados com 2.476 vagas. 15º - A contratação do Guarda de Patrimônio será por 24hs ou somente pelo período que a escola estará aberta? **RESPOSTA:** Sim. 16º - A limpeza é por conta do contratante ou contratado? Não há previsão destes profissionais no RH, em caso de ser do contratado podemos utilizar o percentual da rubrica para serviços? **RESPOSTA:** Contratante. 17º - Qual a quantidade de coordenadores por escola? Pode ser um para o projeto todo ou deve ser um por escola? **RESPOSTA:** Um Coordenador por escola. 18º - O coordenador pedagógico poderá utilizar a carga horária de 20hs semanais por escola? **RESPOSTA:** Não. 19º - Quanto ao item 3.3 do edital 229/2021 que rege sobre os parâmetros do pedido da verba de implementação, qual o valor máximo disponível para esta rubrica? Seria ao valor referente a um mês de repasse? **RESPOSTA:** Os recursos financeiros repassados à OSC, com a finalidade de viabilizar a celebração da parceria é de R\$ 19.618.536,48 (dezenove milhões e seiscentos e dezoito mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos). A verba de implantação deverá ser incluída no Plano de Trabalho a fim de garantir a execução plena do objeto do edital, observando o Termo de Colaboração somente produzirá efeito jurídico após a publicação do mesmo em meio oficial do município. Para a implantação, conforme plano de Trabalho, será repassado à OSC, no prazo de até 15 dias úteis após assinatura do Termo de Colaboração. 20º - Quanto às certidões solicitadas no item VIII e IX do inciso 8.1 se refere a duas certidões diferentes ou trata-se da mesma certidão estadual? **RESPOSTA:** Duas certidões distintas. 21º - Pode me informa o número de alunos que será atendido em cada escola? E a quantidade de turmas? **RESPOSTA:** Serão atendidos até 246 alunos crianças em cada unidade -de ensino. EMEI Irma Chies Stefani 8 turmas, EMEI Nilton Leal Maria 8 turmas, A4EI Anísio Spindola Teixeira 9 turmas, EMEI Laney Langaro 8 turmas, EMEI*

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2022 - Edição Complementar 2 - 2705 - Data 19/01/2022 - Página 3 / 4

*Ulysses Machado filho 9 turmas, EMEI Julieta Villamil Balestro 8 turmas, EMEI Vó Nelsa 6 turmas, EMEI Vó Lola 6 turmas, EMEI Vereador Alcy Paulo de Oliveira 8 turmas, EMEI Ledevino Piccinini 8 turmas, EMEI Vó Pedra 8 turmas, EMEI Central Park 8 turmas. 22º - Quantia de colaboradores para cada escola? Professores, cozinheiras, limpeza, auxiliares de educação, secretarias... assim como a carga horária, salário base e insalubridade? **RESPOSTA:** EMEI Irma Chies Stefani :8 Professores de Educação Básica, 15 Técnicos de Educação Básica, 2 agentes de limpeza e higienização e 3 agentes de manipulação de alimentos, EMEI Nilton Leal Maria :8 Professores de Educação Básica, 15 Técnicos de Educação Básica, 2 agentes de limpeza e higienização e 3 agentes de manipulação de alimentos, EMEI Anísio Spindola Teixeira: 9 Professores de Educação Básica, 16 Técnicos de Educação Básica, 2 agentes de limpeza e higienização e 2 agentes de manipulação de alimentos, EMEI Laney Langaro: 8 Professores de Educação Básica, 15 Técnicos de Educação Básica, 2 agentes de limpeza e higienização e 3 agentes de manipulação de alimentos, EMEI Ulysses Machado Filho Professores de Educação Básica, 16 Técnicos de Educação Básica, 2 agentes de limpeza e higienização e 3 agentes de manipulação de alimentos, EMEI Julieta Villamil Balestro : 8 Professores de Educação Básica, 15 Técnicos de Educação Básica, 2 agentes de limpeza e higienização e 3 agentes de manipulação de alimentos, EMEI Vó Nelsa : 6 Professores de Educação Básica, 11 Técnicos de Educação Básica, 2 agentes de limpeza e higienização e 2 agentes de manipulação de alimentos EMEI Vó Lola :6 Professores de Educação Básica, 11 Técnicos de Educação Básica, 2 agentes de limpeza e higienização e 2 agentes de manipulação de alimentos, EMEI Vereador Alcy Paulo de Oliveira :8 Professores de Educação Básica, 15 Técnicos de Educação Básica, 2 agentes de limpeza e higienização e 3 agentes de manipulação de alimentos, EMEI Ledevino Piccinini : 8 Professores de Educação Básica, 15 Técnicos de Educação Básica, 2 agentes de limpeza e higienização e 3 agentes de manipulação de alimentos, EMEI Vó Pedra :8 Professores de Educação Básica, 15 Técnicos de Educação Básica, 2 agentes de limpeza e higienização e 3 agentes de manipulação de alimentos, EMEI Central Park: 8 Professores de Educação Básica, 15 Técnicos de Educação Básica, 2 agentes de limpeza e higienização e 3 agentes de manipulação de alimentos. Quanto remuneração dos profissionais esta segue o valor do piso salarial do magistério. Quanto a carga horária: são 8h diárias de trabalho, de segunda a sexta-feira, sendo que a unidade de ensino funciona 12h diárias de segunda a sexta-feira. 23º - Número atual de alunos de Educação Infantil em lista de espera no município de Canoas? **RESPOSTA:** A demanda prevista para o Edital 229/2021 é de 2.476 crianças. 24º - Todas as escolas já estão em funcionamento? E tem autorização de funcionamento e alvará. **RESPOSTA:** Sim. 25º - Quando falamos em material permanente seria o mobiliário de alguma escola? **RESPOSTA:** Sim. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br) x.x.x.x.*

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº. 2.215/2021